



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-906-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/03/2017 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2016 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ 54.718.218/0001-05, Localizada na Rua Bonfim, n.º 68, CEP: 19.807-635, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2017.

A **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 07/05/1990, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social prestar assistência e proteção aos idosos acolhidos nas áreas de alimentação, saúde, higiene, vestuário e recreação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2017, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 47.113,93 (quarenta e sete mil cento e treze reais e noventa e três centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
8896/2017	10/05/2017	16.630,25	Tesouro
8919/01	07/06/2017	3.926,05	Tesouro
8919/02	07/07/2017	3.926,05	Tesouro
8919/03	07/08/2017	3.926,05	Tesouro
8919/04	11/09/2017	3.926,05	Tesouro
8919/05	10/10/2017	3.926,05	Tesouro
8919/06	13/11/2017	3.226,05	Tesouro
8919/07	13/11/2017	700,00	Tesouro
8919/08	14/12/2017	3.927,38	Tesouro
Total		47.113,93	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 47.113,93 (quarenta e sete mil cento e treze reais e noventa e três centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 47.113,93 (trinta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.4.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 72.149,00 (setenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais) referente recurso Estadual.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
3158/16	17/01/17	6.012,40	ESTADUAL
1111/17	11/05/17	18.037,40	ESTADUAL
1173/17	23/05/17	6.012,40	ESTADUAL
1546/17	19/06/17	6.012,40	ESTADUAL
1923/17	21/07/17	6.012,40	ESTADUAL
2336/17	18/08/17	6.012,40	ESTADUAL
2699/17	20/09/17	6.012,40	ESTADUAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

3067/17	18/10/17	6.012,40	ESTADUAL
3469/17	20/11/17	6.012,40	ESTADUAL
3852/17	13/12/17	6.012,40	ESTADUAL
Total			

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal n° 6.276 de 21/12/2016 e regulados pelo Convênio n.º 10/2017 de 09/05/2017, cujo objetivo foi a integração de ações visando disponibilização de 137 vagas para atendimento especializado.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe - CPF 327.720.808-70; Flávia Araújo Laiola de Oliveira - CPF 023.783.659-93; Jaqueline Pereira Mendonza - CPF 418.313.948-12, Juliana da Mota Frazão Nespolo - CPF 291.626.908-84 e Gestor de Parceria Sílvia Regina Fernandes Mendes - CPF 040.823.648-54. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio - CPF 060.372.008-07

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2017 à referida Entidade. Com ressalva que não fizeram pagamentos via eletronicamente, a Entidade se comprometeu a regularizar a situação para o próximo exercício.

Assis, 05 de Junho de 2018

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Bafari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22